



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 876/2015 São Luís, 14 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4953/2015,

### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Secretário-Geral da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816606, para viajar às cidades de Bacabal e Santa Inês, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente deste Tribunal em atividade itinerante, no período de 14 a 18/9/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 18/9/2015, tendo em vista que o servidor percorrerá o trecho São Luís/Santa Inês/Bacabal/São Luís, via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS